



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4544, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Exonera, a pedido, Angelita Maria Estevão, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Angelita Maria Estevão [Documentos requerimento angelita de 26/04/2024 \(ID 817532\)](#),

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-5439/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Angelita Maria Estevão, do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula n. 27127, do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal n. 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 12/08/2024 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1111872** e o código verificador **8CE91C3A**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **12/08/2024**, edição **4320**, página **13** e código verificador **NÃO CONSTA**.

Referência: [Processo nº 6-5439/2024](#).

Docto ID: 1111872 v1